



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 810/2013
DE 20 DE MARÇO DE 2013**

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização de Processo Seletivo de Estagiários da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores *Conceição Fontes Félix Costa, Elza Cespedes Ramos Siqueira, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortês, Luã Silva Santos, Lucas Campos Salmeron Dantas, Maria de Lourdes Costa, Oleânia Menezes Souza, Petrucio Lopes Casado Filho e Vanilson Guimarães de Santana Júnior*, para compor a Comissão de coordenação do Processo Seletivo de Estagiários, sob a presidência do Promotor de Justiça *Newton Silveira Dias Júnior*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e supervisão do Promotor de Justiça Doutor *Henrique Ribeiro Cardoso*, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Os servidores *Anna Carla Andrade da Silva, Antônio Diego Cardoso Viana, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Danielle de Oliveira Costa-Silva, Gildete Xavier Almeida, José Fernando dos Santos, José Soares de Aragão Brito, Randerson Ferreira Barbosa e Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida*, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, sob a orientação do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor *Newton Silveira Dias Júnior* e do Diretor de Recursos Humanos *Sávio Augusto Sobral Garcez*.

Art. 3º. Fica designado o Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público Doutor *Henrique Ribeiro Cardoso*, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Doutor *Newton Silveira Dias Júnior*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 4º. As provas serão realizadas no dia 26 (vinte e seis) de março de 2013, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será o Colégio Estadual Atheneu Sergipense, localizado na Praça Graccho Cardoso, s/nº, São José, Aracaju/SE.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2013, às 09:00 (nove) horas, na sala 1 (um) da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 5º. Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**